PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO Nº** 1436

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

**SOLICITANDO NESTA CASA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE O CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) COLETIVO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA), NO DIA 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS 10H.**

Os membros deste poder, que este subscrevem, baseado nos atributos legais, vem, com o devido acatamento solicitar que, após os tramites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja realizada uma **Audiência Pública, PARA TRATAR SOBRE O CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) COLETIVO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA), NO DIA 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS 10H,** em horário regimental.

**Justificativa**

Considerando a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651/2012, como instrumento de regularização ambiental dos imóveis rurais, e reconhecendo os desafios enfrentados pelas famílias assentadas da reforma agrária no município de Santarém, é urgente e necessário promover uma audiência pública para tratar sobre o CAR coletivo em áreas de assentamento.
Santarém possui um número expressivo de assentamentos sob responsabilidade do INCRA e/ou reconhecidos por órgãos fundiários estaduais e federais. No entanto, muitos destes ainda enfrentam insegurança jurídica, indefinições quanto à titularidade dos lotes, áreas comuns mal delimitadas, e carência de assistência técnica, o que dificulta o cumprimento das exigências legais relacionadas ao CAR individual.
O CAR coletivo se apresenta, neste contexto, como uma alternativa viável e adaptada à realidade dos assentamentos. Contudo, a sua efetivação ainda carece de coordenação interinstitucional, transparência nos critérios técnicos e jurídicos, e principalmente participação ativa das comunidades assentadas.
Dessa forma, solicita-se a realização de uma audiência pública, com os seguintes objetivos específicos:

- Debater a situação atual do CAR nos assentamentos de Santarém, com base em dados fornecidos pelo INCRA, SEMMA, SEMAGRI, EMATER e órgãos ambientais estaduais e federais;
- Esclarecer os procedimentos e critérios adotados para o CAR coletivo, sua base legal e os impactos diretos para os assentados;

**ELIELTON LIRA**
**Vereador-PDT**

Sérgio dos Santos Pereira
Vereador - PP

**SÉRGIO PEREIRA**
**Vereador-PP**

- Garantir a escuta qualificada das famílias assentadas, de suas associações e movimentos sociais, assegurando participação social e respeito à realidade local;
- Discutir responsabilidades institucionais, possíveis entraves técnicos, fundiários e ambientais, bem como propor soluções para a efetiva inclusão dos assentamentos na regularização ambiental;
- Evitar prejuízos aos assentados em razão da ausência do CAR, que pode impactar o acesso a políticas públicas, créditos, programas de apoio à produção e comercialização, e a permanência no campo com dignidade.

A audiência pública se justifica, portanto, como um instrumento democrático e estratégico para assegurar que a política ambiental seja aplicada de forma justa, transparente e adaptada à complexidade dos territórios da reforma agrária em Santarém.

**Para essa Audiência Pública convidamos: Poder Executivo Municipal**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SEMMA**, **SEMAGRI** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca , **Centro Regional de Governo**, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-**SEMAS/PA**, **SEDEME** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, **EMATER/PA–** Assistência técnica e extensão rural, **ITERPA** – Instituto de Terras do Pará, **INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Procuradoria Geral do Município-**PGM**, **OAB** Subseção Santarém, Membros do **Ministério Público,** Universidade Federal do Oeste do Pará**-UFOPA**, Instituto Federal do Pará (IFPA/Santarém), Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e Região, Cooperativas de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar, Lideranças Comunitárias, Organizações da Sociedade Civil Organizada, e demais Entidades e Orgãos com interesse na pauta da Regularização Ambiental e Fundiária.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de maio de 2025.

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP

**ELIELTON LIRA**
**Vereador-PDT**

**SÉRGIO PEREIRA**
**Vereador-PP**